



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 802/2018
--

Processo nº: 2558/2018;

Origem: Memo. nº 045/2018 – DOM;

Referência: Solicita a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2015, cujo objeto é a locação do imóvel não residencial onde funciona o ABRIGO EUCLIDES COELHO FILHO, para a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses com a manutenção do valor do aluguel mensal - **Apostilamento do Contrato nº 036/2015 para a mudança de fonte orçamentária, conforme determinação contida no Decreto nº 91.654/2018;**

Locador: TANIBUCA ASSESSORIA DE NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA – CNPJ nº 07.869.058/0001-15;

Representante: Lincon Lafayete da Silveira Bueno;

Valor mensal: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Elemento de despesa: 33903900 - **Fonte:** 0229001007 – **Fundo:** FMAS.

Senhora Presidente, da análise dos documentos constantes no Processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – Tratou inicialmente os presentes autos sobre a solicitação de elaboração de Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2015, cujo objeto é a locação do imóvel não residencial onde funciona o ABRIGO EUCLIDES COELHO FILHO, para a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses com a manutenção do valor do aluguel mensal, conforme memorando nº 045/2018 – DOM, constante às fls. 02/02-verso, tendo sido celebrado o 3º Termo Aditivo ao contrato, cuja cópia consta às fls. 39/40;

2 – Consta às fls. 56 o Apostilamento do referido Contrato para a inclusão da cláusula a fonte de *superávit*.

3 – Consta às fls. 59 a manifestação do Setor de Orçamento solicitando autorização de Apostilamento por mudança de fonte orçamentária, conforme determina o Decreto nº 91.654/18, publicado no DOM nº 13.565, de 01/08/2018 (ver fls. 60/65), que dispõe sobre a padronização dos códigos de receita e das fontes de recurso a serem utilizadas na Lei Orçamentária Anual de 2018;

4 - Consta às fls. 66 o novo Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro apresentado pela Diretoria Financeira/Setor de Orçamento/FUNPAPA e discriminada da seguinte forma: **Projeto/Atividade: 2008 - Sub-ação 001 - Tarefa: 010 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 2311201707 - Fundo: FMAS;** e, **Projeto/Atividade: 2008 - Sub-ação 001 - Tarefa: 006 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1311021007 - Fundo: FMAS;**

5 – Consta às fls. 50 a Declaração do Ordenador de Despesa – DOD;

6 – Consta às fls. 67 a Justificativa para o Apostilamento do Contrato nº 36/15 apresentada pela Diretoria Financeira.

Impende ressaltarmos a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao em seu anexo III, que estabelece o rol mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os seguintes arquivos: a) Justificativa; b) Termo de Apostilamento; c) Justificativa para o Apostilamento; e, d) Parecer do Controle Interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

Diante do exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos, **opinamos pela conformidade do pleito**, razão pela qual encaminhamos os autos para a Ordenadora de despesas desta Fundação para deliberação.

Belém, 05 de Setembro de 2018.

Milton Martins de Oliveira Junior
Chefe do Controle Interno
Mat. nº 0412686-015